

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: <a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br">reitoria@ifsuldeminas.edu.br</a>

### RESOLUÇÃO Nº 071/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o processo de avaliação de desempenho dos integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS.

O Reitor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 17 de dezembro de 2015, RESOLVE:

- Art. 1º **Revogar** a Resolução 023/2013 Dispõe sobre o processo de avaliação de desempenho dos integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.
- Art. 2º **Estabelecer** as diretrizes gerais do processo de avaliação de desempenho docente para fins de progressão funcional e promoção do servidor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.
- Art. 3° A avaliação de desempenho docente compreende o acompanhamento sistemático e contínuo da atuação individual e institucional, considerando as metas do IFSULDEMINAS e os seguintes **Grupos de exercício docente**:

- I. Docentes exclusivamente em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- II. Docentes em exercício exclusivo de cargos/função e/ou amparados pelo Art. 29, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 108/2014, de 18 de dezembro de 2014.
- III. Docentes afastados com liberação integral para mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
- **IV.** Docentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão e em exercício de cargo ou função e coordenadores.
- V. Docentes em cooperação técnica.

### Parágrafo único: Para análise da avaliação, considerar o grupo de exercício docente que coincidir com a data da progressão.

- Art. 4° A pontuação do Relatórios do Plano Semestral de Trabalho relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS terá o valor máximo de 30 pontos, observando-se:
- § 1° Os 80 pontos obtidos da média dos últimos três Relatórios de Trabalhos validados pela Comissão de Avaliação da Normativa Docente equivalem aos 30 pontos máximos. O docente que obtiver uma pontuação menor que 80 pontos, será pontuado de forma proporcional.
- § 2° Caso o docente apresente parcialmente os relatórios previstos no § 1, os relatórios não apresentados receberão nota zero no cálculo da média aritmética. Nesse caso, o docente obrigatoriamente deverá apresentar uma declaração do número de relatórios apresentados.
- § 3° Os professores que não atingirem os 80 pontos, mas tiverem seus Relatórios do Plano Semestral justificados pela Comissão de Avaliação da Normativa Docente, fazem jus aos 30 pontos.
- § 4º Os cálculos são realizados proporcionalmente aos docentes em regimes de trabalho de 20 horas, de modo a permiti-lo alcançar ou aproximar-se da pontuação máxima de 30 pontos na avaliação dos Relatórios do Plano Semestral.

CAPÍTULO I DO GRUPO I Dos docentes exclusivamente em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Art. 5° - A avaliação do desempenho docente do Grupo I compreende o somatório das notas obtidas em cada ciclo avaliativo, de acordo com os seguintes critérios:

GRUPO I		
Critérios	Pontos	
Autoavaliação Docente	30	
Avaliação da Chefia Imediata	30	
Avaliação Discente	10	
Relatórios do Plano Semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30	

Tabela 1. Avaliação Docente do Grupo I.

Art. 6° - A autoavaliação considera a crítica retrospectiva e contextualizada do trabalho docente na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único: a autoavaliação terá o valor máximo de 30 pontos, conforme ficha de avaliação;

- Art. 7° A avaliação realizada pela chefia imediata no organograma funcional da unidade terá o valor máximo de 30 pontos, conforme ficha de avaliação;
- Art. 8° A avaliação realizada pelos discentes, regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo IFSULDEMINAS, tem o valor máximo de 10 pontos.
- § 1° Para a obtenção do valor final da avaliação discente, deverá ser aplicada a proporcionalidade para 10 pontos, valor máximo a ser pontuado.
- § 2° É obrigatória a inclusão de três avaliações discente. A escolha dos discentes deverá ser realizada por sorteio entre as turmas lecionadas pelo docente a ser avaliado. O sorteio deverá ser realizado pela CPPD Local ou CGE do Campus na presença do docente.
- § 3° A nota final da avaliação discente é calculada pela média aritmética das notas obtidas.
- § 4° A CPPD do Campus tem autonomia para decidir sobre os meios técnicos mais adequados à coleta dos dados referente a avaliação discente.

### CAPÍTULO II DO GRUPO II Dos docentes em exercício exclusivo de cargos/função

Art. 9° - A avaliação do desempenho dos docentes em exercício exclusivo de cargos/função compreende em cada ciclo avaliativo:

GRUPO II	
Critérios	Pontos
Autoavaliação Docente	30
Avaliação da Chefia Imediata	40
Relatórios do Plano Semestral	
relativo à Normativa Docente do	30
IFSULDEMINAS	

Tabela 2. Avaliação Docente do Grupo II

Parágrafo único: No caso do Reitor ao invés da Avaliação da Chefia Imediata, valerá a nota obtida na dimensão de gestão administrativa da última avaliação institucional realizada pela CPA — Comissão Própria de Avaliação, proporcional a 40 pontos.

#### CAPÍTULO III DO GRUPO III

### Dos docentes afastados com liberação integral para mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Art. 10. - A avaliação do desempenho dos docentes com liberação integral para mestrado, doutorado ou pós-doutorado compreende em cada ciclo avaliativo:

GRUPO III		
Critérios	Pontos	
Relatórios de planos de trabalho semestral/Portaria de afastamento	50	
Atestado de matrícula atualizado	25	
Apresentação de Trabalhos realizados no período	25	

Tabela 3. Avaliação Docente do Grupo III

Art. 11. - O docente afastado com liberação integral para mestrado, doutorado ou pós-doutorado deve encaminhar semestralmente ao

Departamento de Ensino do Campus do IFSULDEMINAS os documentos comprobatórios de matrícula e histórico escolar, independentemente da apresentação dos documentos em outro setor quando solicitado.

#### CAPÍTULO IV DO GRUPO IV

### Dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão e em exercício de cargo/função e coordenações

Art. 12. - A avaliação do docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão e em exercício de cargo/função e coordenações será realizada considerando a média das atividades docente e as atividades do cargo/função, conforme tabela 4:

GRUPO IV		
Critérios	Avaliação do Cargo/Função e Coordenação (A)	Avaliação do exercício Docente (B)
Autoavaliação Docente	30	30
Avaliação da Chefia Imediata	40	30
Avaliação Discente	-	10
Relatórios do Plano Semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30	30
Total	100	100
Resultado = $(A+B)/2$	(100+10	00)/2=100

Tabela 4. Avaliação Docente do Grupo IV

§ 1° - Docentes enquadrados no grupo IV devem realizar duas autoavaliações (avaliação de docente e avaliação do exercício de cargo/função) e duas avaliações de chefia imediata (docente e exercício de cargo/função).

### CAPÍTULO V DO GRUPO V **Dos docentes em Cooperação Técnica**

Art. 13. - A avaliação do desempenho dos docentes em colaboração técnica ou cessão compreende em cada ciclo avaliativo:

GRUPO V	
Critérios	Pontos
Autoavaliação Docente	30
Avaliação da Chefia Imediata ( no local em que está atualmente lotado)	40
Relatórios do Plano Semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30

Tabela 5. Avaliação Docente do Grupo V

### CAPÍTULO VI **Disposições finais**

Art. 14. - São considerados aprovados para fins de progressão por desempenho acadêmico e/ou aceleração da promoção os docentes com nota final igual ou superior a **60 pontos**.

Parágrafo único: O docente que não atingir os 60 pontos deverá aguardar o período de seis meses para aprovação de novo relatório de trabalho da normativa docente, deverão ser realizadas novas avaliações conforme requerido por este grupo.

- Art. 15. Em caso de remoção, nos termos do Art. 36° da Lei Federal 8.112/90, a avaliação de desempenho do docente deve ser realizada pela unidade de lotação em que o servidor tenha desempenhado suas atividades por maior tempo.
- Art. 16. Em caso de redistribuição, nos termos do Art. 37° da Lei Federal 8.112/90, a avaliação de desempenho do docente deve ser realizada pela unidade de lotação de origem, referente ao período de efetivo exercício do servidor naquela unidade e o restante do período pela nova unidade de lotação.
- Art. 17. É garantido ao servidor o princípio da ampla defesa e do contraditório com o prazo de até 15 (quinze) dias a partir da ciência do resultado da sua avaliação.

Parágrafo único: São consideradas, para fins de análise de recurso, as seguintes instâncias, na seguinte ordem: I — CPPD Institucional, II — CONSUP.

- Art. 18. Esta resolução serve apenas para fins de avaliação da progressão docente, não podendo ser utilizada para outros fins.
- Art. 19. Os casos omissos serão avaliados pela CPPD e participação de um membro do DGP em reunião.

- Art. 20. Caso o processo de progressão não atenda às especificações desta normativa poderá ser devolvido à CPPD.
- Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2015.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

### **ANEXOS**

# Dos docentes exclusivamente em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

GRUPO I		
Critérios	Pontos	
Autoavaliação Docente	30	
Avaliação da Chefia Imediata	30	
Avaliação Discente	10	
Relatórios do Plano Semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30	



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: <a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br">reitoria@ifsuldeminas.edu.br</a>

### GRUPO I Ficha de Autoavaliação docente

Critérios Avaliativos	Pontuação
	0 a 10 pontos
<ol> <li>Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.</li> </ol>	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	
Data: Siape:	<u> </u>



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### GRUPO I Ficha de Avaliação da Chefia Imediata

1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.  2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.  3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.  4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.  5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.  6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.  7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	Critérios Avaliativos	Pontuação
programadas pelo seu setor.  2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.  3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.  4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.  5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.  6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.  7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.		0 a 10 pontos
participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.  3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.  4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.  5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.  6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.  7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.		
respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.  4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.  5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.  6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.  7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:	participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e	
participação e trabalho coletivo.  5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.  6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.  7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:		
e extensão.  6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.  7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:		
expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.  7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:		
identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.  8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:	expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão	
conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.  9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:		
trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.  10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:	conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e	
Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.  Total de Pontos:	trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no	
	Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo,	
Data: Siape:	Total de Pontos:	
	Data: Siape:	



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

#### GRUPO I Ficha de Avaliação Discente

Critérios Avaliativos	Pontuação 0 a 10 pontos
Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas.	
2. Conteúdo: Apresenta o conteúdo programático na disciplina.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades em sala de aula.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	
5. Incentiva a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	
6. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno.	
7. Mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.	
8. Demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho.	
9. Demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
10. Interesse em participar de eventos propostos pelo seu curso.	
Total de Pontos:	
Data: Siape:	

## Dos docentes em exercício exclusivo de cargos/função

GRUPO II		
Critérios	Pontos	
Autoavaliação Docente	30	
Avaliação da Chefia Imediata	40	
Relatórios do Plano Semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30	



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

#### **GRUPO II**

### Ficha de Autoavaliação docente em exercício exclusivo de cargo/função

Critérios Avaliativos	Pontuação
Officerios Availativos	0 a 10 pontos
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	
5. Interesse: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão e livre expressão de ideias, direcionando suas atividades de gestão para o bom funcionamento administrativo e acadêmico e para uma política de qualidade de vida profissional no IFSULDEMINAS.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFSULDEMINAS.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento no exercício de seu cargo e função, garantindo a necessária unidade do IFSULDEMINAS e o respeito à autonomia administrativa, financeira e pedagógica dos Campus.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	
•	

Data:	 Siape:	



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: <a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br">reitoria@ifsuldeminas.edu.br</a>

### GRUPO II Ficha de Avaliação da Chefia Imediata

	Pontuação
Critérios Avaliativos	0 a 10 pontos
Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	
5. Interesse: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente. humano e profissional do discente. IFSULDEMINAS.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFSULDEMINAS.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento no exercício de seu cargo e função, garantindo a necessária unidade do IFSULDEMINAS e o respeito à autonomia administrativa, financeira e pedagógica dos Campus.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	

Data:	Siape:	_

# Dos docentes em atividades de ensino, pesquisa, extensão e em exercício de cargo/função e coordenações

GRUPO IV		
Critérios	Avaliação do Cargo/Função e Coordenação (A)	Avaliação Docente (B)
Autoavaliação Docente	30	30
Avaliação da Chefia Imediata	40	30
Avaliação discente	-	10
Relatórios do Plano Semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30	30
Total	100	100
Resultado = (A+B)/2	(100+1	00)/2=100



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### Grupo IV Ficha de Autoavaliação Docente

O State A self-of sec	Pontuação
Critérios Avaliativos	0 a 10 pontos
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	

Assinatura

Siape: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

## Grupo IV Ficha de Autoavaliação docente em exercício exclusivo de cargo/função

	Pontuação
Critérios Avaliativos	0 a 10 pontos
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	-
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	
5. Interesse: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão e livre expressão de ideias, direcionando suas atividades de gestão para o bom funcionamento administrativo e acadêmico e para uma política de qualidade de vida profissional no IFSULDEMINAS.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFSULDEMINAS.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento no exercício de seu cargo e função, garantindo a necessária unidade do IFSULDEMINAS e o respeito à autonomia administrativa, financeira e pedagógica dos Campus.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional doServidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	

Data:	Siape:	
	-	



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### Grupo IV Ficha de Avaliação da Chefia Imediata - Docente

Critérios Avaliativos	Pontuação
Ontonos Avanativos	0 a 10 pontos
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão e livre expressão de ideias, direcionando suas atividades de gestão para o bom funcionamento administrativo e acadêmico e para uma política de qualidade de vida profissional no IFSULDEMINAS.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	

	Total de Pontos	s:
Data:	Siape:	
	Assinatura	



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### Grupo IV Ficha de Avaliação da Chefia Imediata - Cargo/Função

Critérios Avaliativos	Pontuação 0 a 10 pontos
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	
5. Interesse: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão e livre expressão de ideias, direcionando suas atividades de gestão para o bom funcionamento administrativo e acadêmico e para uma política de qualidade de vida profissional no IFSULDEMINAS.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFSULDEMINAS.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento no exercício de seu cargo e função, garantindo a necessária unidade do IFSULDEMINAS e o respeito à autonomia administrativa, financeira e pedagógica dos Campus.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	

Data:	Siape:



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### Grupo IV Ficha de Avaliação Discente

Critérios Avaliativos	Pontuação 0 a 10 pontos
Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas.	o a 10 pontos
·	
<ul><li>2. Conteúdo: Apresenta o conteúdo programático na disciplina.</li><li>3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades</li></ul>	
em sala de aula.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	
5. Incentiva a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	
6. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno.	
7. Mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.	
8. Demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho.	
9. Demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
10. Interesse em participar de eventos propostos pelo seu curso.	
Total de pontos:	
Data: Siape:	
Data	

### Dos docentes em colaboração técnica ou cessão

GRUPO V	
Critérios	Pontos
Autoavaliação Docente	30
Avaliação da Chefia Imediata ( no local em que está atualmente lotado)	40
Relatórios do Plano Semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: <a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br">reitoria@ifsuldeminas.edu.br</a>

#### GRUPO V Ficha de Autoavaliação Docente

Critérios Avaliativos	Pontuação
	0 a 10 pontos
Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	

Data:	Siape:	
	•	



Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: <u>reitoria@ifsuldeminas.edu.br</u>

#### GRUPO V Ficha de Avaliação da Chefia Imediata

Critérios Avaliativos	Pontuação 0 a 10 pontos
Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.	
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.	
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.	
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.	
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.	
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.	
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	
Total de Pontos:	
Data: Siape:	